



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**  
Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000



Decreto n. 757/2015, de 8 de junho de 2015

**CONVOCA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DARCI JOÃO FRIZON, Prefeito Municipal de Barra Bonita/SC, Estado de Santa Catarina, em conjunto com AURÉLIA BOFF DOS SANTOS, presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e,

**Considerando** a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 18 de junho de 2015, tendo como tema central: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes- Fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente".

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Barra Bonita/SC, 08 de junho de 2015.

*Darci João Frizon*  
DARCI JOÃO FRIZON

Prefeito Municipal

*Aurelia Boff dos Santos*  
AURÉLIA BOFF DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social

